



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 942/SIE, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

Revoga o Registro do aeródromo privado Jijoca de Jericoacoara (CE).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 – Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60820.003503/2009-51,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Registro do aeródromo privado denominado Jijoca de Jericoacoara (SJJD), localizado no Município de Jijoca de Jericoacoara (CE), nas coordenadas geográficas 02°53'20''S e 040°28'27''W, interditando definitivamente o referido aeródromo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA